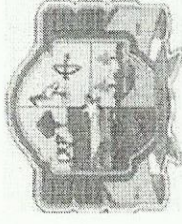


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003  
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO



**Resolução nº. 004/2020 “Dispõe sobre Informe de Correção na Prestação de Contas do FEAS 2019 e Apresentação da Lei nº 378/2012”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS N° 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS N° 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social N° 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1º. Aprovado Correção na prestação de contas do FEAS 2019 e a Apresentação da Lei nº 378/2012.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

PUBLICADO NA DATA DE  
LOCAL DE COSTUME

31/07/2020

*Kenia C. Azevedo*  
Secretaria Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

Nova Nazaré- MT, 31 de Julho 2020.

*Marianne Nascimento*

Marianne Nascimento  
Presidenta – CMAS  
Nova Nazaré - MT